



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

## Câmara Municipal de Candeias

Sexta-feira • 9 de Setembro de 2022 • Ano XVI • Nº 1148

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Silvío Correia / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente  
Av. Celino Gomes, S/N Candeias/Ba Ouro Negro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTA5RTBEOTAYOUI3OUNGNE

## Decretos



Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de Candeias**  
REGIÃO METROPOLITANA

### DECRETO Nº 942 DE 29 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre ato de **EXONERAÇÃO** de servidor público Municipal conforme adiante se especifica e dá outras providências.

SILVIO CORREIA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e dispositivos regimentais, de acordo com a Lei 829/2013 de 21 de Março de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) Servidor (a), **ISALMIR ROCHA SILVA SOUZA**, CPF. **007.963.215-74**, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, lotado (a) no Gabinete do (a) **Ver. LUIS CARLOS REIS DE MACEDO**, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesse **DECRETO**.

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em **29 DE JULHO DE 2022**.

SILVIO CORREIA  
Presidente da Câmara



Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de Candeias**  
REGIÃO METROPOLITANA

**DECRETO Nº 943 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre ato de **NOMEAÇÃO** de servidor público Municipal conforme adiante se especifica e dá outras providências.

SILVIO CORREIA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e dispositivos regimentais, de acordo com a Lei 829/2013 de 21 de Março de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) Servidor (a), **ISALMIR ROCHA SILVA SOUZA, 007.963.215-74**, para exercer o Cargo em Comissão, **ASSESSOR LEGISLATIVO**, para compor Lotação no Gabinete do (a) **Ver. LUIS CARLOS REIS DE MACEDO**, desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste DECRETO.

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em **01 DE AGOSTO DE 2022.**

SILVIO CORREIA  
Presidente da Câmara



Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de Candeias**  
REGIÃO METROPOLITANA

**DECRETO Nº 942 DE 29 DE JULHO DE 2022.**

Dispõe sobre ato de **EXONERAÇÃO** de servidor público Municipal conforme adiante se especifica e dá outras providências.

SILVIO CORREIA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e dispositivos regimentais, de acordo com a Lei 829/2013 de 21 de Março de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) Servidor (a), **ISALMIR ROCHA SILVA SOUZA, CPF. 007.963.215-74**, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, lotado (a) no Gabinete do (a) **Ver. LUIS CARLOS REIS DE MACEDO**, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesse **DECRETO**.

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em **29 DE JULHO DE 2022**.

SILVIO CORREIA  
Presidente da Câmara



Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de Candeias**  
REGIÃO METROPOLITANA

**DECRETO Nº 943 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre ato de **NOMEAÇÃO** de servidor público Municipal conforme adiante se especifica e dá outras providências.

SILVIO CORREIA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e dispositivos regimentais, de acordo com a Lei 829/2013 de 21 de Março de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) Servidor (a), **ISALMIR ROCHA SILVA SOUZA, 007.963.215-74**, para exercer o Cargo em Comissão, **ASSESSOR LEGISLATIVO**, para compor Lotação no Gabinete do (a) **Ver. LUIS CARLOS REIS DE MACEDO**, desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste DECRETO.

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em **01 DE AGOSTO DE 2022.**

SILVIO CORREIA  
Presidente da Câmara